



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 003/ 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 015/2018.

AUTOR: Executivo Municipal.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização do Município de Pedra Preta-MT, a participar do consórcio público intermunicipal de saúde/medicamentos e serviços “CONSUSMT” e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 4 de maio de 2018, sob a Presidência do Vereador **LAUDIR MARTARELLO**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº. 015/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização do Município de Pedra Preta-MT, a participar do consórcio público intermunicipal de saúde/medicamentos e serviços “CONSUSMT” e dá outras providências.

O Presidente da Comissão designou a vereadora Nancy Konno Tosta Bereta para exarar parecer à matéria em destaque.

Após os estudos necessários a Relatora optou por apresentar ***Parecer Favorável*** à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORAVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

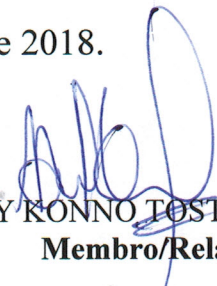
Sala das Comissões, 4 de maio de 2018.


LAUDIR MARTARELLO

Presidente


VANDERLEI ROBERTO SARTORI

Vice-Presidente


NANCY KONNO TOSTA BERETA

Membro/Relatora